



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

25/02/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Reforma exigirá mais planejamento para complementar a aposentadoria

A necessidade de complementar a renda da aposentadoria, tema até então mais debatido por quem ganha acima dos R\$ 5.839 do teto do INSS, se estenderá também a trabalhadores com salários mais baixos. Isso porque a proposta de reforma da Previdência do governo Jair Bolsonaro deverá reduzir o valor dos benefícios de todos os trabalhadores que ganhem mais que o salário mínimo.

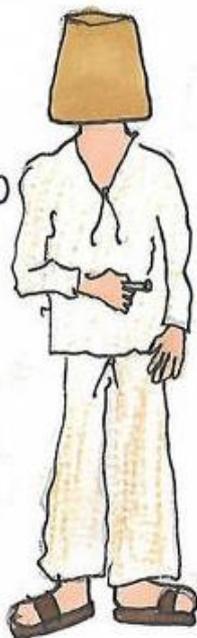
São duas as vias de corte nas futuras aposentadorias: para receber o valor integral do benefício, além de atingir a idade mínima, o trabalhador precisará comprovar 40 anos de contribuição ao INSS.

Além disso, os salários mais baixos serão incluídos na conta para o cálculo da aposentadoria, o que também reduz o valor dos benefícios na comparação com as regras atuais.

De acordo com o texto, homens de 65 anos e mulheres de 62 poderão se aposentar desde que comprovem 20 anos de contribuição para a Previdência. Nesse caso, porém, o benefício será limitado a 60% do valor a que teriam direito caso contribuíssem por 40 anos. Cada ano adicional de contribuição eleva em 2% a renda futura. "A gradação praticamente acaba com a aposentadoria integral. O trabalhador teria que começar cedo e com salário já elevado. Quem quer que queira ter aposentadoria maior tem que estar preparado para trabalhar até mais tarde e complementar renda", diz Jorge Boucinhas, professor da FGV.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 25/02/2019

CADÊ O DÉFICIT
DA PREVIDÊNCIA
QUE EU NÃO Tô
VENDO? É TUDO
UMA CONSPIRAÇÃO
DA IMPAENSA!



MEU FILHO, VOCÊ
ESTÁ COM ESSE
BALDE NA CABEÇA
DESDE O INÍCIO
DA RECESSÃO,
VAI TE FAZER MAL.



AGATHA CARONI

‘Reforma tira garantias do trabalhador’

Idade mínima para aposentadoria, fim do tempo de contribuição para se aposentar e benefícios inferiores ao salário mínimo são algumas das regras previstas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que versa sobre a reforma da Previdência Social. Se por um lado a proposta do Governo Bolsonaro tem o intuito de sanar o déficit e equilibrar as contas públicas, por outro, caso seja aprovada, a reforma aumentará ainda mais a desigualdade social no Brasil que já é discrepante. A PEC foi entregue pelo presidente Jair Bolsonaro ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, na última quarta-feira (20). O advogado Sergio Pardal Freudenthal, especialista em Direito Previdenciário, afirma que a proposta derruba garantias dos trabalhadores previstas na Constituição Federal. “A questão mais importante dessa reforma é a desconstitucionalização das regras previdenciárias, das garantias dos trabalhadores. O artigo 201 da Constituição de 1998, que trata do Regime Geral de Previdência, tem uma regra que diz que nenhum benefício substitutivo da sua remuneração pode ser menor que um salário mínimo. Há outro artigo que diz que o 13º salário tem que ser pago pelo valor do salário de dezembro. O que o presidente pretende é retirar garantias da Constituição”, afirma.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 25/02/2019

‘Reforma é necessária, mas aumenta desigualdade’

O economista e cientista político, Fernando Wagner Chagas, afirma que considerando os aspectos orçamentário e financeiro a proposta de reforma da Previdência Social é o ideal para equilibrar as contas públicas, porém, ressalta que, se for aprovada, aumentará ainda mais a desigualdade social no Brasil, considerando que a maioria dos beneficiários são mais pobres ou em situação de extrema pobreza. No entanto, Chagas aponta dois aspectos positivos da proposta, a revisão das alíquotas de recolhimento do INSS dos trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos, arrecadando mais de quem ganha mais, e a extinção da DRU (Desvinculação da Receita da União em 30%) e os recursos das contribuições sociais serem exclusivamente destinados para o custeio das aposentadorias e pensões. Chagas explica que para aumentar as alíquotas será preciso apresentar uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC). Chagas explica que 65% do orçamento da União é destinado à Seguridade Social, que abrange a Previdência Social (aposentadorias e pensões), Saúde Assistencial (vacinação, por exemplo) e Assistência Social (auxílios em geral, como o Benefício de Prestação Continuada). “É um custo imenso para o Estado. Não há recursos porque o Estado brasileiro quebrou, por isso a reforma é necessária, apesar de causar um problema social grande”, afirma.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 25/02/2019

Palestra sobre BPC e LOAS

No próximo dia 20, às 19 horas, será realizada uma palestra em Guarujá para discutir as possíveis mudanças do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) para pessoas com deficiência e idosos. O evento acontecerá no Teatro Municipal Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350 – Enseada). O palestrante será o escritor e bacharel em Direito, Fábio Nérís. A participação deve ser confirmada pelo email adm. seres.pmg@gmail.com. O projeto é uma iniciativa da Prefeitura de Guarujá, por meio da Secretaria de Relações Sociais (Seres) e intermédio da Assessoria de Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 25/02/2019